



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CIRCULAR Nº 6, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Assunto: Lei Orçamentária Anual de 2025 – prazo para emendas e audiências públicas.

Nos termos do artigo 278 do Regimento Interno, informo que a Prefeitura do Município de Araraquara protocolou no Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 322/2024, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2025 (LOA 2025)”, já publicado nas redes de computadores interna e externa.

Conforme as normas regimentais vigentes, pelo prazo de trinta dias, ou seja, até o dia 30 de outubro de 2024, poderão ser protocoladas emendas, sugestões e pedidos de esclarecimento. Dentro desse mesmo prazo, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverão promover audiências públicas a fim de viabilizar a participação popular na tramitação da proposição.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de outubro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente